

BC amplia moratória com o bloqueio de remessas

O Banco Central anunciou ontem a ampliação da moratória técnica da dívida externa. As remessas ao exterior de lucros, dividendos e repatriação de capital estão suspensas desde 10 de janeiro último e o governo Collor de Mello decidiu manter a situação, por prazo indeterminado. O pagamento de juros da dívida externa está suspenso desde 30 de junho do ano passado. O chefe do Departamento de Câmbio do Banco Central, Carlos Eduardo Tavares de Andrade, disse que a retomada das remessas depende de "decisão de Governo", embora o presidente do BC, Ibrahim Eris, tenha informado que, após a liberação do câmbio, 800 milhões de dólares foram incorporados às reservas cambiais do País.

Desta forma, os pagamentos ao exterior estão se restringindo aos juros de linhas comerciais de curto prazo e aos juros e principal de organismos oficiais de crédito, como o FMI, o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

CÂMBIO

Em razão do período ainda crítico de execução do Plano Collor, o presidente do BC desistiu de acompanhar a ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, na viagem a Montreal, no Canadá, para a 31ª Reunião Anual da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Zélia embarca hoje e até a próxima quarta-feira manterá os contatos preliminares para o reinício das negociações com os credores externos.

O congelamento dos cruzados novos dos bancos e das empresas e ainda o comportamento da taxa de câmbio livre ameaçam a balança comercial do País. Os ban-

cos não têm cruzeiros para emprestar ao setor exportador e tampouco podem recorrer à cobertura automática do BC. Apenas as empresas exportadoras com depósitos em moeda estrangeira poderão ter alguma margem adicional de liquidez, com os saques no BC dos cruzeiros depositados.

Para estimular o ingresso efetivo de divisas, o BC assegurou o desbloqueio de depósitos dos exportadores, "na ocorrência da liquidação total ou parcial do contrato de câmbio de exportação a que se vincula o depósito". Os exportadores têm 1,4 bilhão de dólares de depósitos em moeda estrangeira no BC, vinculados a contratos de câmbio. O ingresso das divisas representa a liquidação do contrato de câmbio e, nesse instante, o BC libera, em cruzeiros, os depósitos dos exportadores.

INSOLVÊNCIA

A parcela dos depósitos em moeda estrangeira que não tiver o contrato de câmbio liquidado ficará, como as aplicações em cruzados novos, retida no BC pelo prazo de 18 meses para posterior liberação em 12 parcelas mensais. Nessa hipótese, a saque dos depósitos fica restrito a 20 por cento do total aplicado. A diferença em relação aos cruzados novos é que os depósitos registrados em moeda estrangeira preservam a correção cambial e a remuneração previamente pactuada, sem a mudança compulsória para juros de 6 por cento ao ano mais a variação do BTN fiscal.

Somente na próxima semana, o BC vai regulamentar os repasses internos de empréstimos contratados no exterior e aliviar o caixa dos bancos que realizaram o crédito final ao tomador no País.